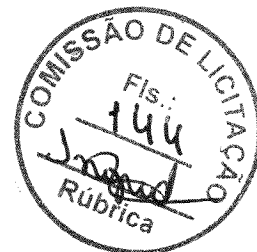




CÂMARA MUNICIPAL DE
MORRINHOS



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250211/0001-22

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº 011/25-DL-CMM, e seguindo a Nota Técnica apresentada pela Agente de Contratação, o Sr. José Edson de Lira, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Morrinhos, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

54.661.866/0001-72 - N. P. DA SILVA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE	12,00	Mês	5.176,67	4.200,00	50.400,00
						VALOR TOTAL 50.400,00

- Realizar acompanhamento técnico junto ao(s) gestor(es) e fiscal(is) de contratos públicos para assegurar o cumprimento das exigências legais;
- Assessorar o(s) gestor(es) e fiscal(is) na gestão e fiscalização dos contratos públicos quanto a execução de sua função para que se tenha maior segurança jurídica na execução das despesas públicas;
- Orientar no controle da execução dos contratos Administrativos, quanto a formalização, alteração, duração e prorrogação, com ênfase na legalidade, visando estabelecer uma rotina de fiscalização;
- Adotar medidas para que a fiscalização garanta a qualidade do produto final e o pagamento apenas dos serviços e produtos efetivamente executados e/ou entregues, de acordo com as especificações contratuais;
- Orientar o(s) responsável(is) para que assegurem o cumprimento das obrigações de todos fornecedores/prestadores de serviços contratados por esta Câmara Municipal;
- Orientações quanto as rescisões contratuais, abertura de procedimentos administrativos de apuração de responsabilidades oriundas das contratações, bem como, aplicação de possíveis sanções decorrentes das eventuais faltas apuradas.

Adjudicado para N. P. DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 54.661.866/0001-72, pelo melhor valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais), em 25/02/2025.

José Edson de Lira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS



Rua: José Ibiapina Rocha, s/n - Centro
Cep: 62.550-000 / CNPJ: 23.717.622/0001-30



www.camaramorrinhos.ce.gov.br
camaramorrinhos@hotmail.com